

DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

00

NÃO PREENCHER

DEUSDETE SANTANA DA CUNHA

NOME DO TITULAR

natural de **CHAPADINHA - MA** **BRASIL** **CASADO**
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE ESTADO CIVIL

filho de **FRANCISCO JOSE DA CUNHA** e **LINA SANTANA DA CUNHA**
FILIAÇÃO

nascido em **28.12.1943** profissão **COMERCIANTE**
DATA DO NASCIMENTO

CPF **01 3.098.893.478/7** identidade **62.123** **SSP** **MA.**
NUMERO NUMERO ORGAO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **RUA BENJAMIM FERREIRA Nº 721 - CENTRO CHAPADINHA (MA)**
RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICIPIO/UF

CONTINUAÇÃO

não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

ATOS

- | | | | |
|--------------------|---|---|------------------------------------|
| 02 1 | 1 - CONSTITUIÇÃO | 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF | 2 - ABERTURA DE FILIAL |
| | 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF | 8 - CANCELAMENTO DE SEDE | 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF |
| | 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE | 9 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL | 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL |
| | | | 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL |

NOME COMERCIAL

03 **D. S. CUNHA - COMERCIO**

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMERCIO - NIRC
NIRC DA SEDE

04

(PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL)
NIRC DA FILIAL

05

RUA, AVENIDA, ETC/NUMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC)

06 **RUA BENJAMIM FERREIRA Nº 717**

NOME DO BAIRRO/DISTRITO

07 **CENTRO**

CEP

NOME DO MUNICIPIO

08 **6.550.0** **CHAPADINHA**

SIGLA UF
MA.

CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL

09 **4.000.000,00** **QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS**
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)

INICIO DAS ATIVIDADES

DIA MES ANO

10 **2.5.04.90**

(USO DA JUNTA)

- 11**
- 1 - ENQUADRAMENTO ME
 - 3 - DESENQUADRAMENTO ME

CGC - básico

ordem

controle

12

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE MERCEARIA

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13		2
14		0
15		9
16		7
17		5

DATA

ASSINATURA DO TITULAR

25.04.90

Deusdete Santana da Cunha

(USO DA JUNTA)
DATA DO DEFERIMENTO
DIA MES ANO

18

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

NIRE

##ATO##

##2110060607##

Documento assinado digitalmente por: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO em 10/05/2018, às 10:52.

A autenticidade deste documento poderá ser consultada em http://www.jucema.ma.gov.br/consulta_certidao através do protocolo nº. 170825949

311
7

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

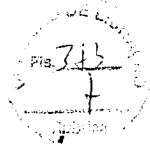
- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

JUCEMA
 JUNTA COML DO ESTADO DO MARANHÃO
 -7 JUN 90 00569Z
 JUN 6 1990
 PROTOCOLO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 CANTO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO MARANHÃO
 Registro e data apostos mecanicamente

Bel. José de R. Silva Leite
 Diretor Geral

21100606072



JUCEMA

DO CAPITAL SOCIAL

CLAUSULA QUINTA – O capital social é de R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa mil reais), totalmente integralizados, divididos em 190.000 (Cento e Noventa mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), e o sócio, **JACQUES AMORIM DOS SANTOS**, titular da empresa ora em transformação, utiliza-se do capital social da empresa individual anteriormente constituída, no total de R\$ 1,00 (Hum real), transferindo-o para a presente sociedade, assim distribuídas, tendo que a sócio **DEUSDETE SANTANA DA CUNHA** ingressar na sociedade com um total de R\$ 1,00 (Hum reais), integralizados no prazo e na forma descritos no parágrafo primeiro, assim distribuídas:

NOME	QUOTAS	VALOR UNIT.	TOTAL
JACQUES AMORIM DOS SANTOS	189.999	R\$ 1,00	189.999,00
DEUSDETE SANTANA DA CUNHA	1,00	R\$ 1,00	1,00
TOTAL	190.000	-	R\$ 190.000,00

PARAGRAFO PRIMEIRO – As quotas subscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente e legal do País.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Os sócios dão-se, mutuamente, plena, geral e irrevogável quitação dos aportes efetuados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A responsabilidade dos Sócios é restrita ao valor de suas quotas no Capital Social, mas todos respondem, solidariamente pela integralização do Capital Social.

DA ADMINISTRAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade será exercida pelo sócio, **JACQUES AMORIM DOS SANTOS**, que fica investido dos poderes necessários a prática dos atos e operações relativos ao objeto social, onde o sócio administrador poderá assinar isoladamente, ficando vedado ao sócio-administrador, entretanto, o uso da denominação social em negócios alheios aqueles do objetivo da sociedade e na prática de atos a este inerentes, como avais, fianças, endossos ou outros favores a terceiros, onde será a mesma responsabilizada nos termos da lei civil.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O sócio-administrador poderá eleger procuradores isoladamente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Todos os sócios perceberão a remuneração mensal, a título de "pró-labore", respeitados os limites legais vigentes.

DA CESSÃO DE COTAS

CLÁUSULA SÉTIMA – As quotas do Capital social da empresa são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas, sem prévio e expreso consentimento dos Sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência ao outro que queira adquiri-la.

Meusena Almeida dos Reis
ADVOGADA
BAR-MA 6657 CPF 689 185 263-34

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para tanto, o sócio que desejar ceder as suas quotas comunicará ao outro, por escrito, a sua intenção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, indicando o preço e as demais condições pretendidas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Se os sócios não exercerem o direito de preferência que lhe é assegurado, estará o Sócio cedente autorizado, automaticamente, a ceder as suas cotas a terceiros, valendo o instrumento de cessão, devidamente arquivado no Registro de Comércio, como prova plena de alteração contratual.

DOS CASOS DE RETIRADA E FALECIMENTO DOS SÓCIOS

CLÁUSULA OITAVA – A sociedade não será dissolvida e, conseqüentemente, não estará em liquidação, por motivo de retirada, morte, insolvência ou incapacidade de qualquer soa seus Sócios. Ocorrendo qualquer dos casos aqui previstos, proceder-se-á a apuração dos haveres dos Sócios que falecer, for declarado interdito, ou insolvente, ou que deseje retirar-se.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento dos haveres apurados de acordo com o *caput* desta cláusula será feito ao Sócio retirante, aos herdeiros do sócio falecido, seus representante ou sucessores, pela seguinte forma:

- a) Vinte por cento (20%) do apurado, no ato da assinatura do Instrumento de Alteração Contratual;
- b) O restante devidamente atualizado pelo índice oficial utilizado para medir a inflação, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, vencíveis no último dia de cada mês no calendário, a partir do mês subsequente aquele em que for assinado o instrumento de alteração contratual.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA DISTRIBUIÇÃO DOS LUCROS

CLÁUSULA NONA – Os lucros e/ou prejuízos apurados em Balanço a ser realizado após o término do exercício serão repartidos entre Sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no Capital, podendo os Sócios, todavia optarem pelo aumento de Capital, utilizando os lucros e/ou compensar em exercícios futuros.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O Exercício Social fiscal encerrar-se-á a cada 31 de Dezembro, data em que será levantado o Balanço Geral do Ativo e Passivo da Sociedade, com observância das formalidades legais. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (ES) quando for o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os Sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (ES), quando for o caso.

DO IMPEDIMENTO LEGAL

CLÁUSULA DÉCIMA – O sócio declara, sob penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de Chapadinha - Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, para firmeza de assim haverem ajustado, contrato e deliberado, as partes qualificadas no preâmbulo assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma, valor e teor, para que produza os efeitos previstos em lei.

Chapadinha- MA, 19 de Março de 2010

Jaques Amorim dos Santos
JACQUES AMORIM DOS SANTOS
RG: 5352793-3 SESP/MA
CPF: 674.433-543-04

Deusdete Santana da Cunha
DEUSDETE SANTANA DA CUNHA
RG: 037731312009-0 SESC/MA
CPF: 309.889.347-87

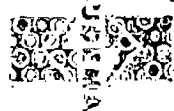
Meusembrando dos Reis
MEUSEMBRANDO DOS REIS
RG: 6657
CPF: 689.189-263-31

CARTÓRIO "IRABÁ GALVÃO"
2ª Serventia Extrajudicial de Notas e Anexos - 2º Ofício
Av. Cel. Pedro Maia, nº 74
Cep 65.600.000 - Chapadinha - MA
Tel. (98) 3471-0557
Tabelião
THOMÉ VERAS DA SILVA
Escrivente Substituta
MARINALVA MENEZES DA SILVA

Reconheço como sendo verdadeira a firma de *Jaques Amorim dos Santos* e *Deusdete Santana da Cunha*
Dou fé
Chapadinha - MA
Emitido em 19/03/2010



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/05/2010
SOB O NÚMERO 21200708508
Protocolo 10019251-3
D. S. CUNHA & CIA LTDA
LEIDINEZ BAOSTOS DA FONSECA Nº AC 100679
SECRETÁRIO GERAL



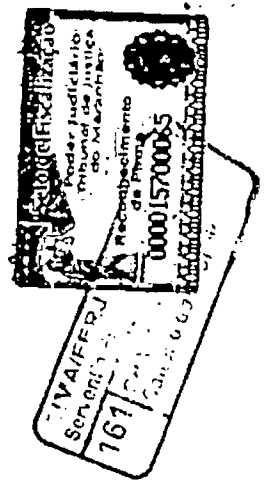
Meusembrando dos Reis
Escritório Substituto
C/º T. Veras da Silva
Cep. 65.600.000



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NRE DA SEDE 21100606072		NRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DEUSDETE SANTANA DA CUNHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL	
FILHO DE (pai) FRANCISCO JOSE DA CUNHA		(mãe) LINA SANTANA DA CUNHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/12/1943	IDENTIDADE (número) 037731312009-0	Órgão emissor SESC	UF (número) MA CPF (número) 309.889.347-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LUGARADOURO - rua, av, etc) RUA BENJAMIM FERREIRA			NÚMERO 721
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2435
MUNICÍPIO CHAPADINHA			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL D. S. CUNHA - COMERCIO			
LUGARADOURO (rua, av, etc) RUA BENJAMIM FERREIRA			NÚMERO 717
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65.500-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2435
MUNICÍPIO CHAPADINHA	UF MA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) pompeureis@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1,00	VALOR DO CAPITAL - (por empresa) HUM REAL		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4712100 Atividade secundária XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/06/1990	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 35121755000129	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-4km <input type="checkbox"/> 3-1km
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/boi-omer)			
DATA DA ASSINATURA 18/03/2010		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>D. S. CUNHA - Comercio</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Silvanópolis</i> Silvanópolis Juizador Singular do Registro Mercantil 05/05/2010		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2010 SOB O NÚMERO. 20100191720 Protocolo 10019172-0 Empresa: 21 2 0070550 8 D. S. CUNHA - COMÉRCIO	 MA1201001636654
		LEONILCE BARTOS DA FONSECA Nº SECRETÁRIO GERAL	AC 102239

Reconheço como verdadeira(s) a Firma(s) de Deus
de te Santana de
Paulista
 Em test. [Signature] da verdade
 Chapadinha 07/10/2018
[Signature]
 Tabelião



DEFERIDO EM 05/05/18
 3ª TURMA
[Signature] PRESIDENTE
[Signature] RELATOR
[Signature] MEMBRO

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO, ADEQUADO E CONSOLIDADO DA EMPRESA, D. S. CUNHA & CIA LTDA.

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, **JACQUES AMORIM DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado à Av. Presidente Vargas nº 175 C, centro em Chapadinha - MA, CEP 65.500-000, portador do CI n.º 5352793-3 SESP-MA e CPF. Nº 674.433.543-04, e **DEUSDETE SANTANA DA CUNHA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Benjamim Ferreira nº 785, Centro em Chapadinha - MA, CEP 65.500-000 portador do CI n.º 037731312009-0/SESC-MA. e CPF n.º 309.889.347-87, únicos sócios componentes da empresa **D. S. CUNHA & CIA LTDA**, estabelecida na Av. Presidente Vargas nº 175 - B, Centro em Chapadinha/MA., CEP 65.500-000, CNPJ (MF) 35.121.755/0001-29, inscrita na JUCEMA sob o nº 2120070650-8 em 06/06/1990 e alteração nº 657 resolve de comum acordo alterar seu contrato social e alteração posterior com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade resolve alterar suas atividades econômicas para:

- 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4755501 - Comércio varejista de tecidos
- 4755503 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4763602 - Comercio varejista de artigos esportivos
- 1412601 - Confecção de peças do vestuário, exceto roupas intimas e as confeccionadas sob medida
- 1413402 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais

CLÁUSULA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social era de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), dividido em 190 (Cento e noventa) quotas no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada uma, atualizado na moeda corrente do país para R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais), também atualizado cada quota em R\$ 1,00 (um real), passa para R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais) da seguinte maneira: o sócio **JACQUES AMORIM DOS SANTOS**, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 189.999,00 (Cento e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais), representando 189.999 (Cento e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e nove) quotas e o sócio **DEUSDETE SANTANA DA CUNHA**, subscreve e integraliza neste ato em moeda corrente do país R\$ 1,00 (Um real), representando também 1.00 (Uma) quotas, ficando assim distribuído o novo capital social, conforme abaixo:

- JACQUES AMORIM DOS SANTOS	189.999 QUOTAS - R\$ 189.999,00
- DEUSDETE SANTANA DA CUNHA	1.00 QUOTAS - R\$ 1,00
-TOTAIS	190.000 QUOTAS - R\$ 190.000,00

CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO, ADEQUADO E CONSOLIDADO DA EMPRESA, **D. S. CUNHA & CIA LTDA.**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **D. S. CUNHA & CIA LTDA** e tem sede e domicilio na Av. Presidente Vargas nº 175 - B, Centro em Chapadinha/MA.

(Handwritten signatures and initials)

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais) dividido em 190.000 (Cento e noventa mil) quotas, já integralizadas, em moeda corrente do país, pelos sócios:

Sócios	Quotas	Total R\$
- JACQUES AMORIM DOS SANTOS	189.999 QUOTAS	- R\$ 189.999,00
- DEUSDETE SANTANA DA CUNHA	1.00 QUOTAS	- R\$ 1.00
- TOTAIS	- 190.000 QUOTAS	- R\$ 190.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 06/06/1990 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá aos sócios JACQUES AMORIM DOS SANTOS e DEUSDETE SANTANA DA CUNHA, com os poderes e atribuições de administrador a sociedade ficando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

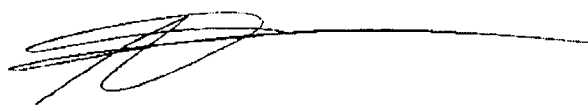
CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro – labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CONTINUAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO, ADEQUADO E CONSOLIDADO DA EMPRESA, D. S. CUNHA & CIA LTDA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.




JUCEMA



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

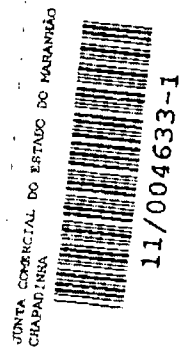
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro de Chapadinha para o exercício e o cumprimento dos direitos obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias.

Chapadinha/MA, 19 de Janeiro de 2011.

Jacques Amorim dos Santos
JACQUES AMORIM DOS SANTOS
Sócio Administrador

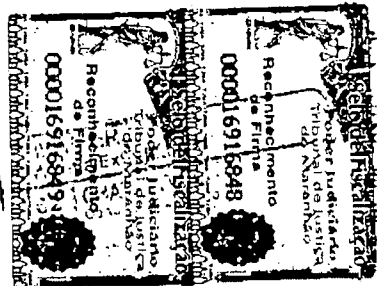
Deusdete Santana da Cunha
DEUSDÊTE SANTANA DA CUNHA
Sócio



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
Serventia Extrajudicial de Notas e
Anexos - 2º Ofício
Av. Cel. Pedro Mala, nº 74
Cep. 65.500.000 - Chapadinha - MA
Tel. (98) 3421-6667
Igarapé
THOMÉ VERAS DA SILVA
Escrivente Substituta
MARIANA MERESDES DA SILVA

de JACQUES AMORIM DOS SANTOS e DEUSDÊTE SANTANA DA CUNHA
De: 1011
Chapadinha - MA

Thomé Veras da Silva
Tabelião
CI: 409887 SSP - MA
CPF: 110702003-44



CERTIFICADO DE REGISTRO DO MARANHÃO
JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO
Protocolo: 11/004633-1
Empresa 21.2.0070650-8
D S CUNHA & CIA LTDA.



Emmanuel
EMANUELE SEBASTIANA MONTELES CUNHA
CHEFE DO ESC. REGIONAL DE CHAPADINHA
Nº AC 189887



**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL, DA EMPRESA
D. S. CUNHA & CIA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual, **JACQUES AMORIM DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, solteiro, residente e domiciliado à Av. Presidente Vargas nº 175 C, centro em Chapadinha - MA, CEP 65.500-000, portador do CI n.º 5352793-3 SESP-MA e CPF. Nº 674.433.543-04, e **DEUSDETE SANTANA DA CUNHA**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade na Rua Benjamim Ferreira nº 785, Centro em Chapadinha - MA, CEP 65.500-000 portador do CI n.º 037731312009-0/SESC-MA. e CPF n.º 309.889.347-87, únicos sócios componentes da empresa **D. S. CUNHA & CIA LTDA**, estabelecida na Av. Presidente Vargas nº 175 - B, Centro em Chapadinha/MA., CEP 65.500-000, CNPJ: 35.121.755/0001-29, inscrita na JUCEMA sob o nº 2120070650-8 e alteração nº 657 resolve de comum acordo alterar seu contrato social e alteração posterior com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade resolve alterar suas atividades econômicas para:

- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
- 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
- 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade resolve alterar seu endereço comercial para Rua Sebastião Archer Nº 1039, Centro – Chapadinha - MA, CEP 65.500-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo e primeira alteração, não alcançadas pela a presente alteração contratual.

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade caberá ao sócio, **JACQUES AMORIM DOS SANTOS**, com o poder atribuição da administradora a sociedade ficando autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 12:27 SOB Nº 20170473732.
PROTOCOLO: 170473732 DE 21/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702792966. NIRE: 21200706508.
D. S. CUNHA & CIA. LTDA.

JUCEMA

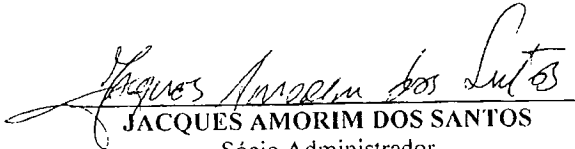
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o foro da cidade de Chapadinda – Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e data, sendo a primeira via arquivada na Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), a segunda para a Secretaria da Receita Federal em Chapadinda e a terceira depois de anotada, será devolvida para uso dos sócios da empresa **D. S. CUNHA & CIA LTDA.**

Chapadinda - MA, 18 de Julho de 2017.


JACQUES AMORIM DOS SANTOS
Sócio Administrador

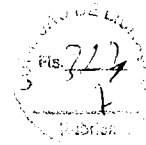

DEUSDETE SANTANA DA CUNHA
Sócio

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2017 12:27 SOB N° 20170473732.
PROTOCOLO: 170473732 DE 21/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702792966. NIRE: 21200706508.
D. S. CUNHA & CIA. LTDA.

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 21/07/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Alteração de nº 03 e transformação de sociedade limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
D. S. CUNHA & CIA LTDA - EPP



JACQUES AMORIM DOS SANTOS, brasileiro, natural de Chapadina - MA, Solteiro, Empresário, nascido em 27/09/1976, portador da C.I. nº 000005352793-3 SESP/MA e CPF nº 674.433.543-04, residente e domiciliado na Av Presidente Vargas, Nº 175 - C, Centro, CEP 65.500-000, Chapadina - MA.

DEUSDETE SANTANA DA CUNHA, brasileiro, Natural de Chapadina - MA, casado sob regime da comunhão parcial de bens, Empresário, nascido em 28/12/1943 portador do CI nº 037731312009-0/SESC-MA, e CPF nº 309.889.347-87 residente e domiciliado nesta cidade na Rua Benjamin Ferreira nº 785, Centro, CEP 65.500-000, Chapadina - MA.

Únicos sócios da sociedade comercial denominada **D. S. CUNHA & CIA LTDA - EPP**, com sede e domicílio na Rua Sebastião Archer nº 1039, Centro, CEP 65.500-000, Chapadina/MA, inscrita na Junta Comercial do Estado Maranhão sob o nº 2120070650-8 e Ministério da Fazenda sob nº 35.121.755/0001-29, resolveu, alterar e transformar a empresa: **D. S. CUNHA & CIA LTDA - EPP**, para EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual regerá, doravante pela presente transformação e ATO CONSTITUITIVO, com fulcro nos artigos 1.035 e 980-A da Lei 10.406/02 e em conformidade com a lei 12.441/2011 e IN 35/2017 - DREI.

Clausula 1ª Da Retirada do Sócio:

Retira-se da sociedade o sócio **DEUSDETE SANTANA DA CUNHA** que cede e transfere suas quotas de capital no montante de R\$ 1,00 (um real), no valor de R\$ 1,00 (um real), transferindo ao sócio **JACQUES AMORIM DOS SANTOS**, dando plena e geral quitação desobrigando-se conseqüentemente de quaisquer direito, ônus e encargos presentes ou futuros, sobre as referidas quotas.

Clausula 2ª: Do Objeto Social:

A Empresa resolve alterar suas atividades econômicas para:

- 4781400 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 1412601 Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 1413402 Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 4693100 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4755501 Comércio varejista de tecidos
- 4741500 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4755502 Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755503 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4772500 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4763602 Comércio varejista de artigos esportivos
- 7739003 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7711000 Locação de automóveis sem condutor
- 4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 9001906 Atividades de sonorização e de iluminação
- 4712100 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4789005 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 1413401 Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 3292202 Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
- 1813001 Impressão de material para uso publicitário
- 7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 3811400 Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812200 Coleta de resíduos perigosos

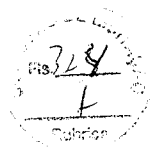
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2018 09:01 SOB Nº 21600077257.
PROTOCOLO: 180099680 DE 26/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801522167. NIRE: 21600077257.
J A DOS SANTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Alteração de nº 03 e transformação de sociedade limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

D. S. CUNHA & CIA LTDA - EPP



Clausula 3ª: Da Transformação de Ltda para Eireli

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, passando a denominação a **J A DOS SANTOS EIRELI** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Clausula 4ª: Do Capital

O capital social da empresa que é de R\$ 190.000,00 (centos e noventa mil reais) em razão da transformação, permanece como o mesmo valor de R\$ 190.000,00 (centos e noventa mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de 06/03/2018, passa a construir o capital de empresa.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR
TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**

Pelo presente instrumento particular de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada o Sr. **JACQUES AMORIM DOS SANTOS**, brasileiro, natural de Chapadina - MA, Solteiro, Empresário, nascido em 27/09/1976, portador da C.I. nº 000005352793-3 SESP/MA e CPF nº 674.433.543-04, residente e domiciliado na Av Presidente Vargas, Nº 175 - C, Centro, CEP 65.500-000, Chapadina - MA.

Clausula 1ª:

A empresa girará sob o nome empresarial de **J A DOS SANTOS EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Sebastião Archer nº 1039, Centro em Chapadina/MA, CEP 65.500-000.

Clausula 2ª:

O capital é de R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Clausula 3ª:

Objeto social:

- 4781400 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 1412601 Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 1413402 Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- 4693100 Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4755501 Comércio varejista de tecidos
- 4741500 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4755502 Comercio varejista de artigos de armarinho
- 4755503 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4772500 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4763602 Comércio varejista de artigos esportivos
- 7739003 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7711000 Locação de automóveis sem condutor
- 4923002 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 9001906 Atividades de sonorização e de iluminação
- 4712100 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4789005 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 1413401 Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida
- 3292202 Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
- 1813001 Impressão de material para uso publicitário
- 7732201 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 3811400 Coleta de resíduos não-perigosos
- 3812200 Coleta de resíduos perigosos

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2018 09:01 SOB Nº 21600077257.
PROTOCOLO: 180099680 DE 26/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801522167. NIRE: 21600077257.
J A DOS SANTOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 24/04/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PL. 726
1
Emissão



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1603545406

NOME JACQUES AMORIM DOS SANTOS		
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 53527933 BESP MA		
CPF 574.433.543-04	DATA NASCIMENTO 27/09/1976	
FILIAÇÃO ANTONIO EUNADIO DOS SANTOS SEBASTIANA AMORIM DOS SANTO S		
PERMISSÃO []	ACC []	CAT. HAB. AD
Nº REGISTRO 50018753759	VALIDADE 09/03/2023	1ª HABILITAÇÃO 29/02/1995

OBSERVAÇÕES
EAR

Jacques Amorim dos Santos
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 08/03/2016
-----------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
59860085682
MA037095300

MARANHÃO
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.121.755/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/06/1990
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J A DOS SANTOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OLHO VIVO	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida</p> <p>14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida</p> <p>14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais</p> <p>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</p> <p>32.92-2-02 - Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional</p> <p>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</p> <p>38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos</p> <p>46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários</p> <p>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</p> <p>47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura</p> <p>47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos</p> <p>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</p> <p>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</p> <p>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</p> <p>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</p> <p>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</p> <p>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</p> <p>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</p> <p>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</p> <p>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</p>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R SEBASTIAO ARCHER	NÚMERO 1039	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPADINHA	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO POMPEUREIS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9116-6073/ (98) 8153-0001
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

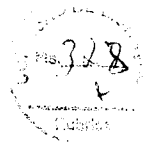
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/08/2020 às 16:16:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.121.755/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/06/1990
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL J A DOS SANTOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R SEBASTIAO ARCHER	NÚMERO 1039	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	----------------	----------------------

CEP 65.500-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHAPADINHA	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO POMPEUREIS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9116-6073/ (98) 8153-0001
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/08/2020 às 16:16:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page.



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 35.121.755/0001-29
NOME EMPRESARIAL: J A DOS SANTOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$190.000,00 (Cento e noventa mil reais)

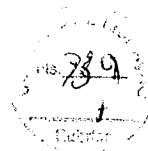
O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: JACQUES AMORIM DOS SANTOS
Qualificação: 65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB. Emitido no dia 08/08/2020 às 16:17 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J A DOS SANTOS EIRELI
CNPJ: 35.121.755/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:24:56 do dia 29/05/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/11/2020.

Código de controle da certidão: **176A.4A79.4AFD.4796**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 048641/20

Data da

30/06/2020 11:58:33

Inscrição Estadual: 121137473

CPF/CNPJ: 35121755000129

Razão Social: J A DOS SANTOS EIRELI

Endereço: RUA SEBASTIAO ARCHER, 1039 CEP: 65500000

Telefone:

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	491663000083	23/02/2016	PARCELADO

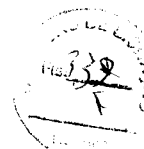
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 26/01/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 30/06/2020 11:58:33



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 023050/20

Data da

16/05/2020 09:26:05

Inscrição Estadual: 121137473

CPF/CNPJ: 35121755000129

Razão Social: J A DOS SANTOS EIRELI

Endereço: RUA SEBASTIAO ARCHER, 1039 CEP: 65500000

Telefone: null

Município: CHAPADINHA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 13/09/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 29/06/2020 15:22:08

Este documento, extraído neste tabelionato, confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé

Raiara Silva da Conceição - Escrivente

Poder Judiciário - TJMA

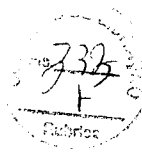
Selo: AUTENT02999121R0SXKGNJQFHS95

Data/Hora: 10/08/2020, 15:37:08, Ato: 13.18, Total R\$ 4.84

Emol R\$ 4.40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$

0,17

Consulta em <https://sio.tjma.jus.br>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CNPJ: 06.117.709/0001-58

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000193/2020

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

NOME/RAZÃO SOCIAL	J A DOS SANTOS EIRELI
INSC. MUNICIPAL	210320835121755000129
CNPJ	35.121.755/0001-29
ATIVIDADE	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS - ACIMA DE 100M ²
ENDEREÇO	RUA SEBASTIÃO ARCHER, 1039, , CENTRO, CHAPADINHA - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº001965/2020** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 35.121.755/0001-29**, inerentes aos tributos municipais:

- Alvará de Localização e Funcionamento - ALV. DE LF

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 10:29:54 hs do dia 28 de Julho de 2020

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 26 de Outubro de 2020 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

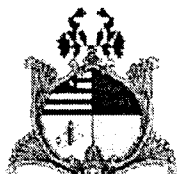
CHAPADINHA - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **E5CND200728**.



Handwritten signature





324
L
FISCAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
CNPJ Nº 06.117.709/0001-58
AV PRESIDENTE VARGAS, 310

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000165/2020

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

NOME/RAZÃO SOCIAL J A DOS SANTOS EIRELI
ENDEREÇO RUA SEBASTIÃO ARCHER, Nº 1039, , CENTRO - CHAPADINHA, 65500-000
INSC. MUNICIPAL 210320835121755000129
CPF/CNPJ 35.121.755/0001-29
ATIVIDADE COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS - ACIMA DE 100M²

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº 001967

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 10:31:31 hs do dia 28 de Julho de 2020

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 26 de Outubro de 2020 (90 dias, a contar da data de emissão).

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
CHAPADINHA - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipalsma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **Z691RY200728**.

QR CODE
CENMARCIA DE CHAPADINHA - SERVIDORIA EXTRA-MUNICIPAL DO RESCUDO OFICINA
Av. Presidente Vargas, nº 310 - Centro - Fone: (66) 3471.0725 / (66) 3471.2473
www.chapadinha.ma.gov.br / atendimento@chapadinha.ma.gov.br

[Handwritten signature]



Este documento, extraído neste labelonato, contém com o original que me foi apresentado, do que dou fé.
Raimundo Silva de Conceição - Escrivente
Poder Judiciário - TJMA.
Selo: AJUTENT028981XCMITVOK048B/0483
Data/Hora: 11/08/2020 08:08:40. Ato: 13.16. Total R\$ 4.84
Emol R\$ 4.40 FERC R\$ 0.10 FADEP R\$ 0.17 FEMP R\$ 0.17
Consulte em <https://neto.tjma.jus.br>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

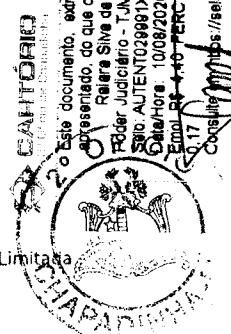


PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
AV PRESIDENTE VARGAS, 310
06.117.709/0001-58
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
EXERCÍCIO 2020
Nº 000135 / 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
 Av. Presidente Vargas, nº 310 - Centro - Chapadina - MA
 CEP: 65500-000 - Fone: (98) 34710725 / (98) 572473
 www.tributosmunicipaisma.com.br / secretaria@chapadina.ma.gov.br



Este documento, extraído neste tabelionato, contém com o original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Relato Silva de Conceição - Escrevente
 Poder Judiciário - TJMA
 SÍD. AUTENT029981XMBDP6TUPURAX8SY28
 Data/Hora: 10/08/2020 15:37:10. Aut.: 13.18. Total R\$ 4.84
 Valor R\$ 4.40 - PERC R\$ 0.76 - FADEP R\$ 0.17 FEMP R\$ 0.17
 Coesilva@tribs.jus.br



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

210320835121755000129

CPF/CNPJ

35.121.755/0001-29

NOME/RAZÃO SOCIAL

JA DOS SANTOS EIRELI

NOME DE FANTASIA

OLHO VIVO

REGISTRO NA JUCEMA:

NATUREZA JURÍDICA:

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

ATIVIDADE ECONÔMICA

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS - ACIMA DE 100M²

DATA DE INÍCIO

07/06/1990

LOCALIZAÇÃO

BAIRRO

CENTRO

LOGRADOURO

RUA SEBASTIÃO ARCHER

NÚMERO

1039

CEP

65500-000

COMPLEMENTO

OBSERVAÇÃO

ALVARÁ LIBERADO PENDENTE DO CERTIFICADO DO CORPO DE BOMBEIROS

VALIDADE

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 31/12/2020 SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE ACIMA DISCRIMINADA.

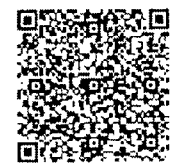
CHAPADINHA - MA, 16 de Janeiro de 2020

Maria do Socorro F. Braga Caldas
 CPF: 249.794.813-53
 Diretora de Departamento

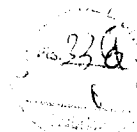
Secretaria Adjunta de Finanças, Planejamento e Orçamento

[Signature]
 Atendente

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **5GM0YY200116**.



O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.121.755/0001-29

Razão Social: J A DOS SANTOS EIRELI

Endereço: RUA SEBASTIAO ARCHER 1039 / CENTRO / CHAPADINHA / MA / 65500-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2020 a 25/08/2020

Certificação Número: 2020072702542617781242

Informação obtida em 08/08/2020 16:23:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

13/2/20
Rubrica



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J A DOS SANTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 35.121.755/0001-29
Certidão n°: 14988370/2020
Expedição: 29/06/2020, às 15:07:08
Validade: 25/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J A DOS SANTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 35.121.755/0001-29, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 22 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 22 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J A DOS SANTOS EIRELI
Endereço : RUA SEBASTIAO ARCHER, 1039
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65500-000
Cidade : CHAPADINHA / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600077257





Inscrição Estadual nº 121137473
C.N.P.J. nº 35.121.755/0001-29

Chapadinha – MA 31 de Dezembro de 2019

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
CPF: 021.605.343-90
CRC/MA 011209

JACQUES AMORIM DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 674.433.543-04
RG: 0018799759 DETRAN/MA

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor			
		De Transporte =====>	Débitos :	9.521,40	Créditos :	9.521,40
					Total Créditos	632,15
31/01	2.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 5877				15.463,22
					Total Débitos	15.463,22
					Total Créditos	15.463,22
		Total do Mês =====>	Débitos :	24.984,62	Créditos :	24.984,62
		A Transportar =====>	Débitos :	24.984,62	Créditos :	24.984,62

FOLHA: 0005

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	51.169,01
		Créditos :	51.169,01
03/03	38.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 02/2019	547,51
		Total Débitos	547,51
		Total Créditos	547,51
05/03	34.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 5879	18.498,52
05/03	47.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 02/2019	3.056,21
05/03	48.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 02/2019	185,64
05/03	49.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 02/2019	345,85
		Total Débitos	22.086,22
		Total Créditos	22.086,22
07/03	39.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 02/2019	689,57
07/03	40.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS-SIMPLES NACIONAL ref. mês: 02/2019	2.015,66
07/03	41.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 02/2019	748,69
		Total Débitos	3.453,92
		Total Créditos	3.453,92
14/03	42.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 02/2019	598,00
		Total Débitos	598,00
		Total Créditos	598,00
15/03	43.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 02/2019	474,15
15/03	44.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 02/2019	638,95
		Total Débitos	1.113,10
		Total Créditos	1.113,10
16/03	45.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref. 02/2019	897,51
		Total Débitos	897,51
		Total Créditos	897,51
		Total do Mês =====> Débitos :	79.865,27
		Créditos :	79.865,27
		A Transportar =====> Débitos :	79.865,27
		Créditos :	79.865,27

FOLHA: 0007

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	110.353,35
		Créditos :	110.353,35
03/05	69.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 04/2019	568,54
		Total Débitos	568,54
		Total Créditos	568,54
04/05	66.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 5882	25.516,35
04/05	78.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 05/2019	2.568,69
04/05	79.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 05/2019	263,54
04/05	80.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 05/2019	348,22
		Total Débitos	28.696,80
		Total Créditos	28.696,80
08/05	70.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustivel conforme Comprov 04/2019	569,33
08/05	71.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS-SIMPLES NACIONAL ref. mês: 04/2019	2.284,33
		Total Débitos	2.853,66
		Total Créditos	2.853,66
17/05	72.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 04/2019	968,55
17/05	73.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 04/2019	968,51
		Total Débitos	1.937,06
		Total Créditos	1.937,06
18/05	74.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 04/2019	784,51
18/05	75.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 04/2019	658,41
18/05	76.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref. 04/2019	597,24
		Total Débitos	2.040,16
		Total Créditos	2.040,16
31/05	223.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês	24.158,63
		Total Débitos	24.158,63
		Total Créditos	24.158,63
Total do Mês =====>		Débitos :	170.608,20
		Créditos :	170.608,20
A Transportar =====>		Débitos :	170.608,20
		Créditos :	170.608,20

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	203.318,94
		Créditos :	203.318,94
02/07	112.0000	4.01.01.01.0005 - FERIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 043 - Pagamento de Férias referetne o mês: 07/2019	2.684,22
		Total Débitos	2.684,22
		Total Créditos	2.684,22
04/07	101.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 06/2019	658,00
		Total Débitos	658,00
		Total Créditos	658,00
05/07	98.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 5883	29.684,25
05/07	109.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 06/2019	2.674,15
05/07	110.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 06/2019	246,52
05/07	111.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 06/2019	120,45
		Total Débitos	32.725,37
		Total Créditos	32.725,37
13/07	102.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS-SIMPLES NACIONAL ref. mês: 06/2019	1.968,34
		Total Débitos	1.968,34
		Total Créditos	1.968,34
16/07	103.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETTRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 06/2019	1.198,33
		Total Débitos	1.198,33
		Total Créditos	1.198,33
18/07	104.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 06/2019	584,00
		Total Débitos	584,00
		Total Créditos	584,00
19/07	105.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 06/2019	849,66
		Total Débitos	849,66
		Total Créditos	849,66
Total do Mês =====>		Débitos :	243.986,86
		Créditos :	243.986,86
A Transportar =====>		Débitos :	243.986,86
		Créditos :	243.986,86

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	280.100,46
		Créditos :	280.100,46
05/09	145.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.145,63
05/09	146.0000	018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 08/2019 4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	241,55
		070 - Pagamento de FGTS ref. 08/2019	
		Total Débitos	2.387,18
		Total Créditos	2.387,18
06/09	133.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	136,54
		033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 08/2019	
		Total Débitos	136,54
		Total Créditos	136,54
10/09	131.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	27.458,61
		219 - Serviços Prestados Conforme Nº 5885	
		Total Débitos	27.458,61
		Total Créditos	27.458,61
11/09	138.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	748,65
		214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 08/2019	
11/09	139.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	695,32
		040 - Pagamento Material de Limpeza confome: 08/2019	
		Total Débitos	1.443,97
		Total Créditos	1.443,97
18/09	135.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	2.236,55
		216 - Pagamento de DAS-SIMPLES NACIONAL ref. mês: 08/2019	
18/09	137.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	897,00
		117 - Pagto de Honorarios ref. mês 08/2019	
		Total Débitos	3.133,55
		Total Créditos	3.133,55
19/09	140.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.054,36
		214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 08/2019	
19/09	141.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	854,14
		040 - Pagamento Material de Limpeza confome: 08/2019	
19/09	142.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	1.635,24
		213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 08/2019	
19/09	143.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	854,15
		053 - Pagamento de conta de telefone ref. 08/2019	
		Total Débitos	4.397,89
		Total Créditos	4.397,89
28/09	224.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ	39.548,27
		002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês	
		Total Débitos	39.548,27
		Total Créditos	39.548,27
Total do Mês =====>		Débitos :	358.606,47
		Créditos :	358.606,47
A Transportar =====>		Débitos :	358.606,47
		Créditos :	358.606,47

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	402.417,32
		Créditos :	402.417,32
03/11	169.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 10/2019	548,32
		Total Débitos	548,32
		Total Créditos	548,32
05/11	178.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 10/2019	4.175,33
05/11	179.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 10/2019	487,23
05/11	180.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 10/2019	504,36
		Total Débitos	5.166,92
		Total Créditos	5.166,92
12/11	174.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza confome: 10/2019	623,55
		Total Débitos	623,55
		Total Créditos	623,55
13/11	173.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 10/2019	748,65
		Total Débitos	748,65
		Total Créditos	748,65
14/11	172.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 10/2019	580,00
		Total Débitos	580,00
		Total Créditos	580,00
15/11	171.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 10/2019	968,25
		Total Débitos	968,25
		Total Créditos	968,25
16/11	167.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 5889	12.548,33
16/11	168.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 10/2019	321,00
		Total Débitos	12.869,33
		Total Créditos	12.869,33
19/11	170.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS-SIMPLES NACIONAL ref. mês: 10/2019	1.754,33
		Total Débitos	1.754,33
		Total Créditos	1.754,33
26/11	175.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 10/2019	693,21
		Total Débitos	693,21
		Total Créditos	693,21
27/11	176.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref. 10/2019	985,24
		Total Débitos	985,24
		A Transportar =====> Débitos :	427.355,12
		Créditos :	427.355,12

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	429.580,78
		Créditos :	429.580,78
04/12	188 0000	4 01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 11/2019	597,25
04/12	189 0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustivel conforme Comprov 11/2019	921,36
		Total Débitos	1.518,61
		Total Créditos	1.518,61
05/12	183 0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 5890	14.521,33
05/12	200 0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 11/2019	3.216,52
05/12	201 0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 11/2019	274,16
05/12	202 0000	4 01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 11/2019	396,54
		Total Débitos	18.408,55
		Total Créditos	18.408,55
11/12	194 0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 11/2019	521,33
		Total Débitos	521,33
		Total Créditos	521,33
12/12	193 0000	4 01.01.04 0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 11/2019	748,65
		Total Débitos	748,65
		Total Créditos	748,65
13/12	192 0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 11/2019	549,33
		Total Débitos	549,33
		Total Créditos	549,33
15/12	191 0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 11/2019	1.475,33
		Total Débitos	1.475,33
		Total Créditos	1.475,33
17/12	195 0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 11/2019	487,26
17/12	196 0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 11/2019	986,33
		Total Débitos	1.473,59
		Total Créditos	1.473,59
18/12	190 0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS-SIMPLES NACIONAL ref. mês: 11/2019	3.336,52
18/12	197 0000	4 01.01.02 0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref. 11/2019	986,22
		Total Débitos	4.322,74
		A Transportar =====> Débitos :	458.598,91
		Créditos :	458.598,91

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	899.261,45
		Créditos :	899.261,45
31/12	253.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	6.600,13
31/12	254.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	5.080,19
31/12	255.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	25.916,96
31/12	256.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	5.149,50
31/12	257.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	2.301,20
31/12	258.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	6.894,25
31/12	259.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço	10.806,62
		Total Débitos	499.423,87
		Total Créditos	499.423,87
		Total do Mês =====> Débitos :	962.010,30
		Créditos :	962.010,30

Fls. 356

BALANÇO PATRIMONIAL

J A DOS SANTOS EIRELI

RUA SEBASTIAO ARCHER, 1039 - CENTRO - CEP : 65500-000
 CHAPADINHA / MA

CNPJ : 35.121.755/0001-29

Inscrição Estadual : 121137473

Local de Registro : JUCEMA

Número de Registro: 21600077257

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Folha: 19

INSS A RECOLHER	524,18 C
FGTS A RECOLHER	458,67 C
 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	 2.045,58 C
IMPOSTOS A RECOLHER	2.045,58 C
DAS SIMPLES NACIONAL À RECOLHER	2.045,58 C
 PATRIMONIO LIQUIDO	 232.599,53 C
CAPITAL SOCIAL	190.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	190.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	190.000,00 C
 LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	 42.599,53 C
LUCRO NO EXERCICIO	42.599,53 C
LUCRO NO PERIODO	42.599,53 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	240.802,59 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

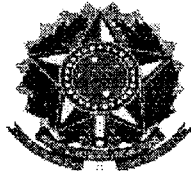
a importância de :

R\$ 240.802,59 (Duzentos e Quarenta Mil e Oitocentos e Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos)

Chapadinha – MA 31 de Dezembro de 2019

 RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
 CONTADOR
 CPF: 021.605.343-90
 CRC/MA 011209

 JACQUES AMORIM DOS SANTOS
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 674.433.543-04
 RG: 0018799759 DETRAN/MA

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2020/00000458

Nome: RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA CPF: 021.605.343-90

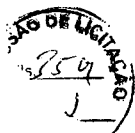
CRC/UF n.º MA-011209/O Categoria: CONTADOR

Validade: 03.05.2020

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: LIVRO DIARIO
Nº 4

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 021.605.343-90 Controle : 2986.3300.3927.4241



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIÁRIO

Nº de Ordem 4

Contém este livro 22 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 22 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2019 a 31/12/2019 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : J A DOS SANTOS EIRELI
Endereço : RUA SEBASTIAO ARCHER, 1039
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 65500-000
Cidade : CHAPADINHA / MA

Registrado em JUCEMA
sob nº 21600077257

Inscrição Estadual nº 121137473
C.N.P.J. nº 35.121.755/0001-29

Chapadinha/MA, 31 de Dezembro de 2019

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
Contador
C.P.F.: 021.605.343-90
C.R.C.: MA-011209

JACQUES AMORIM DOS SANTOS
SÓCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 674.433.543-04
R.G.: 0018799759 DETRAN/MA


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019
J A DOS SANTOS EIRELI

RUA SEBASTIAO ARCHER, 1039 - CENTRO CEP : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ / CEI : 35.121.755/0001-29

Inscrição Estadual: 121137473

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21600077257

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA: 20

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS

261.802,34

261.802,34

(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços**261.802,34****(=) Lucro Bruto****261.802,34****(-) Despesas Operacionais**

DESPESAS COM PESSOAL / MÃO-DE-OBRA

SALARIOS

40.735,33

FERIAS

3.837,88

13º SALARIO

6.213,18

FGTS

3.438,77

INSS

4.343,55

58.568,71

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

TELEFONE

6.888,67

ENERGIA ELETRICA

9.450,18

HONORARIOS CONTABEIS

7.623,84

SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA

73.922,56

PROPAGANDA E PUBLICIDADE

6.600,13

AGUA E ESGOTO

5.080,19

109.565,57

DESPESAS TRIBUTARIAS

DAS SIMPLES NACIONAL

25.916,96

25.916,96

DESPESAS GERAIS

MATERIAL DE LIMPEZA

5.149,50

MATERIAL DE ESCRITORIO

2.301,20

DESPESAS COM COMBUSTIVEL

6.894,25

MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS

10.806,62

25.151,57

(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro**42.599,53****(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO****42.599,53**

CHAPADINHA / MA, 31 de Dezembro de 2019

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA

CONTADOR

CPF: 021.605.343-90

CRC/MA 011209

JACQUES AMORIM DOS SANTOS

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 674.433.543-04

RG: 0018799759 DETRAN/MA

**BALANÇO PATRIMONIAL****J A DOS SANTOS EIRELI**

RUA SEBASTIAO ARCHER, 1039 - CENTRO - CEP : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ : 35.121.755/0001-29

Inscrição Estadual : 121137473

Local de Registro : JUCEMA

Número de Registro: 21600077257

Período de Movimento : JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

Folha: 18

ATIVO

CIRCULANTE	112.007,14 D
DISPONIVEL	77.656,95 D
CAIXA	77.656,95 D
CAIXA MATRIZ	77.656,95 D
REALIZAVEL	34.350,19 D
ESTOQUES DE MERCADORIAS	34.350,19 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	34.350,19 D
ATIVO NAO CIRCULANTE	128.795,45 D
IMOBILIZADO	128.795,45 D
IMOBILIZADO EM USO	128.795,45 D
VEICULOS	45.216,36 D
MOVEIS E UTENSILOS	10.457,39 D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	73.121,70 D
TOTAL DO ATIVO =====>	240.802,59 D

PASSIVO

CIRCULANTE	8.203,06 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	6.157,48 C
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	5.174,63 C
SALARIOS A PAGAR	5.174,63 C
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	982,85 C

Chapadinha – MA 31 de Dezembro de 2019

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
CPF: 021.605.343-90
CRC/MA 011209

JACQUES AMORIM DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 674.433.543-04
RG: 0018799759 DETRAN/MA



FOLHA: 0016

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			458.598,91	458.598,91
			Total Créditos	4.322,74
20/12	198.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 049 - Pagamento de 13º salario 2º parcela do 13º salario de 2019		3.987,52
			Total Débitos	3.987,52
			Total Créditos	3.987,52
31/12	203.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 2.01.03.01.0006 - DAS SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 140 - Provisão DAS SIMPLES NACIONAL á recolher ref. mês: 12/2018		2.045,58
31/12	204.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão FGTS á recolher ref. mês: 12/2019		458,67
31/12	205.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - Provisão INSS á recolher ref. mês: 12/2019		524,18
31/12	206.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Provisão SALÁRIOS á pagar ref. mês: 12/2019		5.174,63
31/12	225.0000	4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 002 - Pagamento de Serviços Prestados no Mês		10.215,66
31/12	243.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		261.802,34
31/12	244.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0001 - SALARIOS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		40.735,33
31/12	245.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0005 - FERIAS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		3.837,88
31/12	246.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		6.213,18
31/12	247.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0010 - FGTS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		3.438,77
31/12	248.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.01.0011 - INSS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		4.343,55
31/12	249.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0002 - TELEFONE 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		6.888,67
31/12	250.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		9.450,18
31/12	251.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		7.623,84
31/12	252.0000	2.03.04.01.0003 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0008 - SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURIDICA 020 - Saldos de Encerramento do Balanço		73.922,56
		A Transportar =====>	Débitos :	899.261,45
			Créditos :	899.261,45



FOLHA: 0014

Data	Rubrica	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor			
		De Transporte =====>	Débitos :	427.355,12	Créditos :	427.355,12
30/11	182.0000	4.01.01.01.0006 - 13º SALARIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 049 - Pagamento de 13º salario 1º parcela do 13º salário			Total Créditos	985,24
						2.225,66
					Total Débitos	2.225,66
					Total Créditos	2.225,66
Total do Mês =====>			Débitos :	429.580,78	Créditos :	429.580,78
		A Transportar =====>	Débitos :	429.580,78	Créditos :	429.580,78



FOLHA: 0012

Data	Rubrica Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :	358.606,47
			Créditos :	358.606,47
04/10	151.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 09/2019		754,26
04/10	152.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 09/2019		1.205,44
			Total Débitos	1.959,70
			Total Créditos	1.959,70
05/10	161.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 09/2019		3.265,66
05/10	162.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 09/2019		326,55
05/10	163.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 09/2019		417,55
05/10	164.0000	4.01.01.01.0005 - FERIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 043 - Pagamento de Férias referetne o mês: 09/2019		1.153,66
			Total Débitos	5.163,42
			Total Créditos	5.163,42
08/10	148.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 5887		31.524,55
			Total Débitos	31.524,55
			Total Créditos	31.524,55
09/10	155.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 09/2019		521,00
			Total Débitos	521,00
			Total Créditos	521,00
17/10	156.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 09/2019		632,15
			Total Débitos	632,15
			Total Créditos	632,15
18/10	153.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS-SIMPLES NACIONAL ref. mês: 09/2019		2.224,51
			Total Débitos	2.224,51
			Total Créditos	2.224,51
25/10	158.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 09/2019		989,24
25/10	159.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref. 09/2019		796,28
			Total Débitos	1.785,52
			Total Créditos	1.785,52
Total do Mês =====>		Débitos :	402.417,32	Créditos :
			402.417,32	402.417,32
A Transportar =====>		Débitos :	402.417,32	Créditos :
			402.417,32	402.417,32



FOLHA: 0010

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	243.986,86
		Créditos :	243.986,86
03/08	117.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 07/2019	548,68
03/08	127.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 07/2019	3.625,48
03/08	128.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 07/2019	265,33
03/08	129.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 07/2019	348,51
		Total Débitos	4.788,00
		Total Créditos	4.788,00
15/08	114.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 5885	25.148,36
15/08	119.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS-SIMPLES NACIONAL ref. mês: 07/2019	1.954,52
		Total Débitos	27.102,88
		Total Créditos	27.102,88
17/08	125.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref. 07/2019	389,55
		Total Débitos	389,55
		Total Créditos	389,55
27/08	121.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 07/2019	685,00
		Total Débitos	685,00
		Total Créditos	685,00
28/08	122.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 07/2019	2.458,63
28/08	123.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 07/2019	689,54
		Total Débitos	3.148,17
		Total Créditos	3.148,17
		Total do Mês =====> Débitos :	280.100,46
		Créditos :	280.100,46
		A Transportar =====> Débitos :	280.100,46
		Créditos :	280.100,46



FOLHA: 0008

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	170.608,20
		Créditos :	170.608,20
04/06	95.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 05/2019	3.265,85
04/06	96.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 05/2019	241,55
04/06	97.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 05/2019	395,48
		Total Débitos	3.902,88
		Total Créditos	3.902,88
08/06	85.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 05/2019	559,62
08/06	86.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustivel conforme Comprov 05/2019	321,00
		Total Débitos	880,62
		Total Créditos	880,62
12/06	89.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 05/2019	548,00
		Total Débitos	548,00
		Total Créditos	548,00
15/06	87.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS-SIMPLES NACIONAL ref. mês: 05/2019	2.054,33
15/06	88.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 05/2019	638,54
		Total Débitos	2.692,87
		Total Créditos	2.692,87
18/06	84.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 5882	23.204,15
		Total Débitos	23.204,15
		Total Créditos	23.204,15
19/06	90.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 05/2019	165,00
		Total Débitos	165,00
		Total Créditos	165,00
20/06	91.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 05/2019	358,47
20/06	93.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 05/2018	958,75
		Total Débitos	1.317,22
		Total Créditos	1.317,22
Total do Mês =====>		Débitos :	203.318,94
		Créditos :	203.318,94
A Transportar =====>		Débitos :	203.318,94
		Créditos :	203.318,94



FOLHA: 0006

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :	Créditos :	
			79.865,27		79.865,27
05/04	63.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 03/2019			2.145,33
05/04	64.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 03/2019			251,44
05/04	65.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 03/2019			296,35
				Total Débitos	2.693,12
				Total Créditos	2.693,12
06/04	50.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme N° 5880			21.256,33
06/04	54.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 03/2019			546,21
06/04	55.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustível conforme Comprov 03/2019			689,54
				Total Débitos	22.492,08
				Total Créditos	22.492,08
14/04	56.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS-SIMPLES NACIONAL ref. mês: 03/2019			1.248,63
14/04	57.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 03/2019			1.115,22
				Total Débitos	2.363,85
				Total Créditos	2.363,85
17/04	60.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 03/2019			658,97
17/04	61.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 03/2019			897,54
				Total Débitos	1.556,51
				Total Créditos	1.556,51
18/04	58.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 03/2019			598,00
18/04	59.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 03/2019			784,52
				Total Débitos	1.382,52
				Total Créditos	1.382,52
Total do Mês =====>		Débitos :	110.353,35	Créditos :	110.353,35
A Transportar =====>		Débitos :	110.353,35	Créditos :	110.353,35

FOLHA: 0004

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	24.984,62
		Créditos :	24.984,62
05/02	31.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 01/2019	2.156,52
05/02	32.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 01/2019	168,33
05/02	33.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 01/2019	265,33
		Total Débitos	2.590,18
		Total Créditos	2.590,18
08/02	21.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 01/2019	245,95
		Total Débitos	245,95
		Total Créditos	245,95
14/02	22.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustivel conforme Comprov 01/2019	659,54
14/02	23.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS-SIMPLES NACIONAL ref. mês: 01/2019	1.548,33
14/02	24.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 01/2019	1.879,64
14/02	25.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 01/2019	638,00
		Total Débitos	4.725,51
		Total Créditos	4.725,51
22/02	26.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 01/2019	478,15
22/02	27.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 01/2019	360,54
		Total Débitos	838,69
		Total Créditos	838,69
26/02	28.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 01/2019	110,45
26/02	29.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref. 01/2019	695,27
		Total Débitos	805,72
		Total Créditos	805,72
28/02	20.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 219 - Serviços Prestados Conforme Nº 5878	16.978,34
		Total Débitos	16.978,34
		Total Créditos	16.978,34
Total do Mês =====>		Débitos :	51.169,01
		Créditos :	51.169,01
A Transportar =====>		Débitos :	51.169,01
		Créditos :	51.169,01



LIVRO DIÁRIO

J A DOS SANTOS EIRELI

RUA SEBASTIAO ARCHER, 1039 - CENTRO CEP : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ / CEI : 35.121.755/0001-29

Inscrição Estadual: 121137473

Local de Registro : JUCEMA

Nº do Registro : 21600077257

Período Movimento: 01/01/2019 a 31/12/2019

LIVRO : 0004

FOLHA: 2

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
04/01	14.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês: 12/2018	3.265,33
04/01	15.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento de FGTS ref. 12/2018	154,33
04/01	16.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês 12/2018	254,66
Total Débitos			3.674,32
Total Créditos			3.674,32
17/01	5.0000	4.01.01.03.0012 - DAS SIMPLES NACIONAL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 216 - Pagamento de DAS-SIMPLES NACIONAL ref. mês: 12/2018	1.245,33
17/01	6.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento de conta da energia ref. 12/2018	457,63
17/01	7.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 117 - Pagto de Honorarios ref. mês 12/2018	457,00
Total Débitos			2.159,96
Total Créditos			2.159,96
18/01	3.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês: 12/2018	254,63
Total Débitos			254,63
Total Créditos			254,63
23/01	8.0000	4.01.01.04.0019 - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 214 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO 12/2018	879,54
23/01	9.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento Material de Limpeza conforme: 12/2018	387,64
23/01	10.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento de material de escritorio ref. 12/2018	147,54
23/01	11.0000	4.01.01.02.0009 - PROPAGANDA E PUBLICIDADE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 213 - Pagamento de propaganda e public. ref. 12/2018	698,41
23/01	12.0000	4.01.01.02.0002 - TELEFONE 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 053 - Pagamento de conta de telefone ref. 12/2018	687,21
Total Débitos			2.800,34
Total Créditos			2.800,34
25/01	4.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 217 - Despesa com Combustivel conforme Comprov 12/2018	632,15
Total Débitos			632,15
		A Transportar =====> Débitos :	9.521,40
		Créditos :	9.521,40



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

360

ASSINATURA ELETRÔNICA

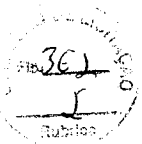
Certificamos que o ato da empresa J A DOS SANTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
02160534390	RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
67443354304	JACQUES AMORIM DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 11:51:31 SOB N° 21600077257.
PROTOCOLO: 200104675 DE 05/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000568732. NIRE: 21600077257.
J A DOS SANTOS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
ANALISTA
SO LUS, 06/02/2020



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

logo not found or l

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12000550663 em 06/02/2020, protocolo 200104675. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: J A DOS SANTOS EIRELI
 Número de Registro: 21600077257
 CNPJ: 35121755000129
 Município: Chapadinha

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIARIO
 Número de Ordem: 4
 Período de Escrituração: 01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
67443354304	JACQUES AMORIM DOS SANTOS	
02160534390	RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA	MA-011209/O-6

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2020 11:51:37 SOB Nº 21600077257.
 PROTOCOLO: 200104675 DE 05/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000568759. NIRE: 21600077257.
 J A DOS SANTOS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
 ANALISTA
 SO LUS, 06/02/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Página 1 de 3

J A DOS SANTOS EIRELI

RUA SEBASTIAO ARCHER, 1039 - CENTRO - CEP : 65500-000

CHAPADINHA / MA

CNPJ: 35.121.755/0001-29

I.E.: 121137473

Local de Registro: JUCEMA

Nº do Registro: 21600077257

Período Movimento: JANEIRO/2019 a DEZEMBRO/2019

FOLHA : 0001

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{240.802,59}{240.802,59} \quad \text{ILG : } 1,00000$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{240.802,59}{240.802,59} \quad \text{ILC : } 1,00000$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{206.452,40}{240.802,59} \quad \text{ILS : } 0,85735$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{77.656,95}{240.802,59} \quad \text{ILI : } 0,32249$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ISG} = \frac{240.802,59}{240.802,59} \quad \text{ISG : } 1,00000$$

Chapadilha – MA, 31 de Janeiro de 2019

RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
CONTADOR
C.P.F. :021.605.343-90
C.R.C. :011209

JACQUES AMORIM DOS SANTOS
EMPRESARIO
C.P.F. :674.433.543-04
R.G. :0018799759 DETRAN/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J A DOS SANTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02160534390	RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
67443354304	JACQUES AMORIM DOS SANTOS

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2020 13:25 SOB N° 20200092618.
PROTOCOLO: 200092618 DE 01/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000487414. NIRE: 21600077257.
J A DOS SANTOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 03/02/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RAIMUNDO NONATO DOS REIS E SILVA
REGISTRO..... : MA-011209/O-6
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 021.605.343-90

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 10/08/2020 as 16:15:17.

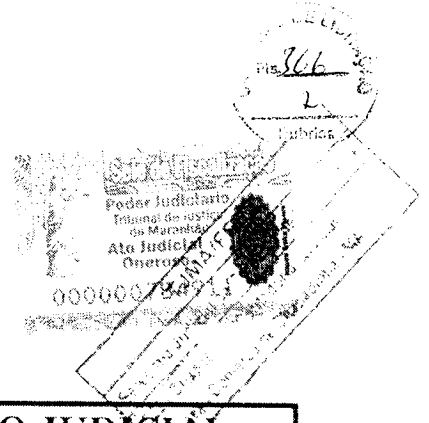
Válido até: 08/11/2020.

Código de Controle: 7584.8087.3970.2829.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ESTADO DO MARANHÃO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE CHAPADINHA



CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

QUALIFICAÇÃO

NOME: J A DOS SANTOS EIRELI
 NOME DE FANTASIA: OLHO VIVO
 DATA DE ABERTURA: 07/06/1990
 SEDE: RUA SEBASTIÃO ARCHER, Nº 1039, BAIRRO CENTRO,
 CHAPADINHA/MA CEP.: 65.500-000
 CNPJ: 35.121.755/0001-29

CERTIFICO, com a faculdade que me confere a lei e a requerimento verbal da parte interessada, que após a competente busca, foi constatado **NÃO EXISTIR** na Distribuição desta Comarca, registro de **AÇÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL** movida em face de **J A DOS SANTOS EIRELI (OLHO VIVO)**, pessoa jurídica acima qualificada. Dou fé. Eu, Leonardo Veras Cruz, Secretário Judicial, o subscrevo e assino.

Chapadinha (MA), 10 de julho de 2020.

Leonardo Veras Cruz
 Secretário Judicial da 1ª Vara da Comarca de Chapadinha



COMARCA DE CHAPADINHA - SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO
 Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Fone: (98) 3471.0725 / 98157.2478
 www.cartoriodechapadinha.com / cartoriodechapadinha@hotmail.com

Este documento, extraído neste tabelionato, confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé.

Reiara Silveira da Conceição - Escrevente

Poder Judiciário - TJMA

Selo AUTENTO29991X0PW0BTJKSPVAI27

Data/Hora: 10/08/2020 15:37:11, Ato: 13.18, Total R\$ 4.84

Emol R\$ 4.40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$

0,17

Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





no 367
c

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ – MA

PRAÇA JOSÉ SARNEY, 159 – CENTRO
CNPJ: 06.331.110/0001-12

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a Empresa: **J A DOS SANTOS EIRELI-ME** situada na Rua Sebastião Archer, nº 1039 – Centro - Chapadinha/MA, CEP 65.500-000, inscrita no CNPJ sob o nº 35.121.755/0001-29, forneceu fardamentos para Servidores de Diversas Secretarias deste órgão cumprindo com todas as suas obrigações no fornecimento dos produtos, não havendo nada que desabone sua conduta.

Coroatá- MA, 11 de Março de 2020.

Antônio Lacerda da Silva
Antônio Lacerda da Silva
Superintendente de Acompanhamento de Gastos

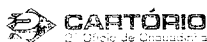
Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR030361KB4PH82IBF640C68. Data/Hora: 11/03/2020
15 36 17. Ato: 13.17 2. Parte(s): Antonio Lacerda da silva. Rec
Firma Semelhança. Total: R\$ 4.50 Emolumentos R\$ 4.40
FERC: R\$ 0.10. Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>

Antônio



RECORRIDO EM NIT, FÉ, FIRMADA
SEMELHANÇA
Cartório do 2º Ofício Extrajudicial
Doc 19. Coroatá - MA

Cartório do 2º Ofício
Extrajudicial



CARTÓRIO
COMARCA DE CHAPADINHA - SERVIDORIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO
Av. Presidente Vargas, nº 88 - Centro - Fone: (98) 3471.0726/98157.2479
www.cartoriodechapadinha.com / cartoriodechapadinha@hotmail.com

Este documento, extraído neste tabelionato, confere com o original que me foi apresentado, do que dou fé.

Raiara Silva de Conceição - Escrevente
Poder Judiciário - TJMA.

Selo AUTENT029991MH24GVB099RFCM13
Data/Hora: 10/08/2020 15:40:38. Ato: 13.18. Total R\$ 4,84
Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Antônio

f
AA

20/07/2018

RUA CERAMPOS - VILA DOS SANTOS EIRELI - OS PROJETOS - SERVIÇOS CONSTANTES - DA NOTA FISCAL INDICADO(A) ATRÁS

EMISSÃO: 30/07/2018 - DEST: RUA PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATA - VALOR TOTAL: R\$ 37.989,00

INSCRIÇÃO ESTADUAL ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e Nº 000.000.661 SÉRIE 1

J A DOS SANTOS EIRELI

RUA SEBASTIAO ACHER, 1039 - CENTRO
CEP: 65500-000 - C/EA PADINHA - MA

TEL: (98)3471-2449 - FAX: (98)9191-1625

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.000.661 FL. 01
SÉRIE 1

CHAVE DE ACESSO: 2118 0735 1217 5500 0129 5500 1000 0006 6110 0000 6618

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 421180015909381 30/07/2018 11:12:12

CNPJ: 35.121.755/0001-29

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATA

ENDEREÇO: PC JOSE SARNEY, 159

MUNICÍPIO: COROATA

CEP: 65415-000

UF: MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO: 30/07/2018

DATA SAÍDA - ENTRADA: 30/07/2018

HORA DA SAÍDA

PAGAMENTO A VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	37.989,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				37.989,00

TRANSPORTADOR/VOLÚMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	DE	CNPJ - CPE
	1 - DEST/REM				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CODIGO DO PROD./SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCONTO	BASE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS (%)	ALÍQUOTAS IPI (%)
411	CAMISA DE MALHA MANGA CURTA NA COR AZUL	61051000	040	5101	UN	54,0000	17,00000	918,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
417	GANDOLA MANGA LONGA (04) BOLSOS EM RIPSTOP NA COR CAQUIE COM BRASÃO BORDADO NAS MANGAS	61051000	040	5101	UN	54,0000	150,00000	8100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
418	CALÇA TÁTICA EM RIPSTOP (06) BOLSOS NA COR CAQUIE MODELO TÁTICO	61051000	040	5101	UN	54,0000	128,00000	6912,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
419	COBERTURA (BONE) EM RIPSTOP COR BRANCO COM BRASÃO DO MUNICÍPIO	61051000	040	5101	UN	27,0000	41,50000	1120,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
420	CINTO PRETO FIVELA CROMADA D.M.F.	61051000	040	5101	UN	27,0000	29,50000	796,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
421	CINTO TÁTICO DE CUIRÓ COMPLETO	61051000	040	5101	UN	27,0000	162,00000	4374,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
422	BORDADO PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO	61051000	040	5101	UN	27,0000	15,00000	405,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
423	APITO EM METAL CROMADO	61051000	040	5101	UN	27,0000	38,00000	1026,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
425	BOTA TÁTICA TREME TERRA PRETO	64019200	040	5101	UN	27,0000	217,00000	5859,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
424	CORDÃO PRETO PARA APITO EM A PONTA	61051000	040	5101	UN	27,0000	29,00000	783,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
491	ALGUMA MALAÇO	83015000	040	5101	UN	27,0000	255,00000	6885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVAÇÃO DE USO

DADO BANCÁRIO: AG1050-9 12011010-4 (BRADESCO) J A SANTOS EIRELI, RUA SEBASTIAO ACHER Nº 1039/1039-9 30/07/2018

M N S

Solar M N SOUZA SERVIÇOS - EIRELI

CNPJ:18.241.066/0001-39 / INSC:12411219-6

TV: MANOEL MACHADO DA PONTE Nº645 - BAIRRO APARECIDA

CHAPADINHA - MA CEP:65500-000/Fone: (98) 3471-1495

E-mail: nunesmarcos431@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que A empresa A empresa **J A DOS SANTOS EIRELI - ME**, CNPJ nº 35.121.755/0001-29, sediada em Chapadinha - MA, na Rua Sebastião Archer Nº1039, Centro, CEP:65500-000, por intermédio de seu representante legal Sr.º Jacques Amorim dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 5352793-3 SESP-MA e do CPF nº 674.433.543-04, com vistas realizou o fornecimento de material de malharia, fardamento, e matérias de IPI, cumprindo os requisitos no prazo, realização e qualidade, conforme estabelecido com o solicitado, não existindo, portanto, nenhum fato que desabone sua idoneidade e capacidade técnica comercial.

DISCRIÇÃO DE FARDAMENTO	QUAN.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
CAMISA GOLA POLO MALHA PIQUÊ 100% ALGODÃO	50	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
BOLSA DE LONA	50	R\$ 99,00	R\$ 4.950,00
BONÉ DE BRIM COM ESTAMPA	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
CALÇA CEDRO JEANS COM COIS DE ELÁSTICO MASCULINA	50	R\$ 59,00	R\$ 2.950,00
CINTO PROFISSIONAL PRETO	50	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
BOTA DE COURO VULCAFLEX MARLUVA	50	R\$ 93,90	R\$ 4.695,00
CAMISA MANGA LONGA DE BRIM COR VERDE MUSGO	50	R\$ 63,50	R\$ 3.175,00
VALOR TOTAL			R\$ 20.320,00

Registramos, ainda, que os produtos referidos apresentaram boa qualidade e atendimento, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

NOME: MARCOS NUNES SOUZA

R. G. Nº 19940452002-2 SESP/MA

CPF Nº 021.902.453-70

FONE:(98) 99124-6318

CHAPADINHA - MA, 10 DE AGOSTO 2020

MARCOS NUNES SOUZA - EIRELI

Marcos Nunes Souza

CPF nº 021.902.453-70

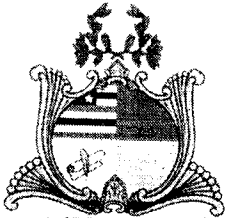
Empresário

**MARCOS NUNES
SOUZA:02190245370**

Assinado de forma digital por
MARCOS NUNES

SOUZA:02190245370

Dados: 2020.08.10 17:26:44 -03'00'



Autenticação no verso

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
5ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR

Autenticação no verso



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-2787620-5CIBM

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:

J A DOS SANTOS EIRELI

Cpf / Cnpj:

35.121.755/0001-29

Nome fantasia / Ocupante:

OLHO VIVO

Ramo de Atividade:

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.

ATC(m²):

Nº Pav:

527

1

Endereço:

RUA SEBASTIÃO ARCHER 1

Bairro:

CENTRO

Número:

1039

Cidade:

CHAPADINHA

Uf

MA

Autenticação no verso

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

Saídas de emergência

Iluminação de emergência

Extintores

Gerenciamento de risco

Controle de materiais de acabamento

Sinalização de emergência

Briгада

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros

- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 - Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA

8. AVALIAÇÃO DO CONSOLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos

Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverei buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:

- a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
- b. houver algum embargo, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
- c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica R0 42 - Processo Técnico Simplificado;
- d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
- e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.

2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 07/08/2020

Vistoriador: RENNAN SILVA BARROS

Código de validação.



CA-2787620-5CIBM

A validade deste documento pode ser confirmada em <https://cbm.ssp.ma.gov.br>

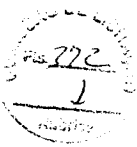
Lucas dos Santos Muniz
LUCAS DOS SANTOS MUNIZ
SUBCOMANDANTE DE UBM



Malharin & Contencões



J A DOS SANTOS EIRELI
CNPJ:35121755/0001-29 INSC:12113747-3
RUA SEBASTIÃO ACHER Nº1039
CENTRO CHAPADINHA - MA CEP:65500-000
EMAEL:olhovivo-2@hotmail.com/tel.(98)3471-2449



ANEXO VII
PREGÃO PRESENCIAL Nº SRP-036/2020-CPL/PMVG

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa **J A DOS SANTOS EIRELI - ME**, CNPJ nº 35.121.755/0001-29, representado pelo seu representante legal Jacques Amorim dos Santos, portador da Carteira de Identidade nº 5352793-3 SESP-MA e do CPF nº 674.433.543-04, **D E C L A R A**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Chapadinha 11 de Agosto 2020

J A DOS SANTOS EIRELI - ME
Jacques Amorim dos Santos
CPF nº 674.433.543-04
Representante Legal